



EDITAL DO CONCURSO CASA SEGURA

2ª Edição do Concurso de Ideias para Arquitetos do Futuro

APRESENTAÇÃO

A segurança domiciliar deve existir nos diferentes ambientes de uma casa e para usuários de todas as faixas etárias, embora os idosos tenham uma maior vulnerabilidade aos acidentes domésticos. **Como deve ser a casa adequada e segura para os idosos?**

Na edição deste ano do Concurso de Ideias para Arquitetos do Futuro, promovido pelas **FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU-FIB** foi proposto que estudantes do ensino médio ou técnico ou estudantes que de primeiro ano de curso de Arquitetura e Urbanismo de qualquer instituição de ensino superior pesquisem e apresentem ideias sobre as necessidades especiais de uma casa para os idosos, proporcionando a eles mais autonomia e qualidade de vida e minimizando os riscos de acidentes domésticos.

O tema da 2ª Edição do Concurso de ideias para os Arquitetos do Futuro é **“CASA SEGURA”**

REGULAMENTO

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru torna público, por meio do presente Edital, o Concurso de Ideias para os Arquitetos do Futuro-Casa Segura.

1. Objeto

O Concurso de Ideias para os Arquitetos do Futuro-Casa Segura será regido por este Edital, que tem por objeto a seleção e premiação de vídeos com as melhores dicas e ideias para uma casa segura para idosos. Os vídeos têm caráter educativo/propositivo e deverão ser produzidos por:

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

CATEGORIA 1: Alunos que concluíram o Ensino Médio ou Ensino Técnico, das escolas públicas ou privadas em 2018 ou que estejam regularmente matriculados em 2019 no último ano do ensino médio/técnico

CATEGORIA 2: Alunos que concluíram o 1º ano dos Cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, de qualquer instituição de ensino público ou privada ou que estejam regularmente matriculado para o 2º ano do curso em 2019.

2. Objetivos

- 2.1. Promover a reflexão sobre a temática Segurança Domiciliar para Idosos;
- 2.2. Discutir a necessidade do enfrentamento das vulnerabilidades dos idosos face aos fatores ambientais;
- 2.3 Exercer, através de concursos, a cidadania e a função social de um futuro arquiteto/urbanista; e
- 2.4 Desenvolver um vídeo criativo apontando soluções para melhorar os ambientes dos idosos.

3. Etapas do Concurso

1ª Etapa: As inscrições devem ser feitas pelo *link* www.fibbauru.br/concursodeideias com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** no período de **12 de dezembro de 2018 até 25 de março de 2019**.

Após confirmada a inscrição, o participante receberá *e-mail* da comissão organizadora do concurso com o **código de identificação**. Esse é o código que substituirá o nome do participante em todas as etapas do concurso.

2ª Etapa:- Após pesquisa sobre o tema Casa Segura, o participante deverá fazer a apresentação das suas ideias por meio de um vídeo. Cada categoria terá uma meta para alcançar.

- META DA CATEGORIA 1 (Estudantes do Ensino Médio/Técnico): Criar um **vídeo educativo** com **uma dica** de como evitar acidentes domésticos dentro de casa. A duração do vídeo deve ser de, no máximo, 30 segundos.
- META DA CATEGORIA 2 (Estudantes do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo): Criar um **vídeo** apresentando **um projeto** para uma CASA SEGURA de, no máximo, 100m². A duração do vídeo deve ser de, no máximo, 1 minuto.

3ª Etapa: Após inscrito, os participantes terão até o dia **30 de março de 2019** para hospedar o vídeo no *Youtube*-Perfil Privado e enviar o *link* para o *e-mail*: concursodeideias@fibbauru.br Essa é a única forma de participar do presente concurso de ideias, e os vídeos concorrentes não poderão ser divulgados antes da premiação, nem pelos participantes e nem pela comissão organizadora. Portanto, os participantes que publicarem os vídeos em redes sociais antes do final do concurso serão desclassificados. É de responsabilidade de cada participante o envio do *link* hospedado no *Youtube*.

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

4ª Etapa: A escolha dos vencedores acontecerá no dia **23 de abril de 2019**. Os vídeos serão apresentados em evento organizado pelas Faculdades Integradas de Bauru, em local a ser divulgado no *site* da FIB: www.fibbauru.br para que a comissão julgadora fará a escolha do melhor vídeo nas duas categorias concorrentes. Após seleção, ocorrerá a cerimônia de premiação.

A comissão organizadora do concurso solicitará aos selecionados a assinatura do TERMO RESPONSABILIDADE DE AUTORIA E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS que deverá ser assinada pelo participante para ser divulgado no *site* da FIB e nas redes sociais. Somente a partir de **24 de abril de 2019 (data após a premiação)** o participante poderá liberar o vídeo do perfil privado para o perfil público do *Youtube* e tanto os participantes como a comissão organizadora poderão divulgar os vídeos vencedores. A partir desta data, os participantes não selecionados também podem divulgar seus vídeos ou apaga-los da conta do *Youtube*.

4. Orientações para Realização do Vídeo

4.1 Filmagens: As filmagens poderão ser feitas com aparelhos celulares, *tablets*, máquinas fotográficas digitais ou filmadoras. Os participantes que utilizarem, no processo de edição, trilhas sonoras/músicas, imagens, devem apresentar os devidos créditos no final do vídeo. No entanto, o nome do participante do concurso não deve aparecer no vídeo, bem como sua própria imagem para garantir o anonimato durante o processo de escolha pela comissão julgadora, condição que garante a isonomia no concurso.

4.2 Duração dos vídeos: Os participantes deverão ficar atentos ao tempo máximo de duração do vídeo definido para cada categoria. Vídeos com duração superior a esse tempo serão desclassificados.

- CATEGORIA 1 (Estudantes do Ensino Médio/Técnico): A duração do vídeo deve ser de, no máximo, 30 segundos.
- CATEGORIA 2 (Estudantes do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo): A duração do vídeo deve ser de, no máximo, 1 minuto.

4.3 Tema do vídeo:

- CATEGORIA 1 (Estudantes do Ensino Médio/Técnico): Cada participante desta categoria deverá abordar **uma única dica** de como evitar os acidentes domésticos dos idosos no ambiente doméstico. Exemplos de vídeos com dicas para uma **Casa Segura** para idosos serão divulgados nas redes sociais nos seguintes endereços:

Facebook: **@cursoarquitetura.urbanismo.fibbauru**

Instagram: **@arquiteturafib**

- CATEGORIA 2 (Estudantes do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo): Cada participante desta categoria deverá ser capaz de **apresentar um projeto residencial** de sua autoria, de no máximo 100m² que apresente ambientes seguros para idosos em planta, vistas, perspectivas, detalhamentos. A casa deverá apresentar, no mínimo, os seguintes ambientes: dormitório, sala, banheiro, cozinha, área de serviço. Incluir no vídeo os materiais e

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

equipamentos de automação residencial utilizados no projeto. A empresa TEKTRON, patrocinadora do presente concurso, coloca-se à disposição para receber na sua sede, todos os inscritos do concurso desta categoria para apresentar as possibilidades de automação residencial para uma Casa Segura para idosos, bastando para isso, agendamento prévio pelo telefone (14) 3227-5552 para visitar a loja localizada na Rua Rio Branco, 19-79- Bauru-SP.

5. Composição da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora:

A organização do concurso será feita pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru-FIB que não julgará os projetos, compondo, para isso, uma comissão com 5 (cinco) arquitetos e urbanistas registrados no CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que não estejam vinculados na docência em nenhuma instituição de ensino, convidados pela comissão organizadora para julgamento das propostas. Cabe à comissão julgadora:

- a) selecionar a melhor ideia de cada categoria separadamente, considerando o nível de conhecimento de cada uma, tanto na seleção preliminar como na seleção final.
- b) declinar da participação, se acaso tiver vínculo de parentesco ou profissional de qualquer participante do Concurso; e
- c) manter sigilo da participação no Concurso como jurado, tendo sua identidade revelada somente na cerimônia de premiação.

Os esclarecimentos que possam interessar aos participantes devem ser encaminhados ao *e-mail*: concursodeideias@fibbauru.br e serão respondidos por ordem de chegada.

6. Orientações para Comissão Julgadora:

6.1 Seleção preliminar: No período de **01 a 08 de abril de 2019** os vídeos (*link*) de cada categoria serão encaminhados pela comissão organizadora para os 5 membros da comissão julgadora. Cada membro da comissão julgadora deverá escolher, no máximo, 5 finalistas para cada categoria até o dia **12 de abril de 2019** e enviar o código de identificação dos candidatos da etapa de seleção preliminar, utilizando o *e-mail* concursodeideias@fibbauru.br. Os finalistas serão comunicados por *e-mail* de **14 a 16 de abril de 2019** e convidados a se apresentarem no dia **23 de abril de 2019**, na Cerimônia de Premiação, em local que será divulgado pelo *site* e redes sociais da FIB.

6.2 Seleção final: A comissão organizadora e julgadora só conhecerão a autoria do vídeo vencedor de cada categoria durante a seleção final do concurso, no dia da premiação. Será selecionado apenas um vídeo de cada categoria.

6.3 Critérios de julgamento: Serão considerados para efeito de julgamento das propostas critérios distintos, por categoria, tanto na seleção preliminar, como na seleção final:

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

- CATEGORIA 1 (Estudantes do Ensino Médio/Técnico):

Critérios de julgamento	Pontuação
Fazer vídeo <u>criativo, original e educativo</u>	25
Apresentar <u>apenas uma dica</u> de Casa Segura para Idosos com clareza	25
<u>Sensibilizar e emocionar</u> , transmitindo no vídeo uma mensagem aos idosos referente à sua segurança no ambiente doméstico.	25
Organizar o vídeo seguindo as seguintes exigências: a) não fugir do <u>tema central</u> : Casa Segura para idosos b) não ultrapassar o <u>tempo</u> de 30 segundos c) apresentar <u>créditos</u> de trilha sonora/músicas ou imagens no final do vídeo d) <u>não se identificar</u> , nem usar a própria imagem no vídeo para garantir anonimato.	25

- CATEGORIA 2:

Critérios de julgamento	Pontuação
Apresentar um vídeo com a proposta projetual criativa, de própria autoria.	25
Incluir no vídeo os materiais e equipamentos de automação residencial utilizados no projeto	25
Demonstrar no vídeo a originalidade, funcionalidade, segurança, conforto e estética da Casa Segura para os idosos	25
Organizar o vídeo seguindo as seguintes exigências: a) não fugir do <u>tema central</u> : Casa Segura para idosos b) não ultrapassar o <u>tempo</u> de 1 minuto c) apresentar <u>créditos</u> de trilha sonora/músicas ou imagens no final do vídeo d) <u>não se identificar</u> , nem usar a própria imagem no vídeo para garantir anonimato. e) o projeto deverá atender às <u>exigências gráficas</u> propostas em planta, vistas, perspectivas e detalhamentos f) o projeto <u>não deverá ultrapassar 100 m²</u> de área construída. g) o projeto deverá ter <u>no mínimo</u> os seguintes ambientes: <u>dormitório, sala, banheiro, cozinha e área de serviço</u>	25

7.Premiação

7.1 Data: O autor do melhor vídeo de cada categoria será premiado no dia **23 de abril de 2019**, na Cerimônia de Premiação, em local que será divulgado pelo *site* e redes sociais da FIB.

7.2: Prêmio: O prêmio principal será uma viagem organizada pela ARQUITRAVEL TURISMO-Agência especializada em viagens de Arquitetura e uma das patrocinadoras da presente

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

edição do Concurso de Ideias. O destino e data da viagem dependerá do fechamento da mesma na data do encerramento do concurso e os vencedores serão consultados sobre a melhor opção de data para usufruir do “voucher” (comprovante com o nome do vencedor do concurso e o serviço que ele tem direito como passeios inclusos e passagens de ônibus).

Os participantes finalistas serão também premiados pelas demais empresas patrocinadoras, ou seja, a empresa TEKTRON- especializada em automação residencial e o FORMA E SAÚDE- STUDIO DE PILATES e outras que poderão surgir até a data da premiação.

Os autores finalistas receberão um diploma de mérito, no qual constará a classificação do trabalho, dado pela Comissão Julgadora. Poderão ser atribuídos aos participantes do concurso certificados de menção honrosa a critério da Comissão Julgadora. Os demais autores participantes do concurso receberão certificado de participação.

8. Divulgação dos Resultados

Os trabalhos premiados também serão divulgados em mídia impressa e digital de veículos de comunicação da área.

9. Disposições Gerais

Os esclarecimentos que possam interessar aos participantes devem ser encaminhados ao *e-mail*: concursodeideias@fibbauru.br e serão respondidos por ordem de chegada. As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e, a partir delas, não caberão recursos. Todos os vídeos premiados e menções honrosas constituirão acervo da FIB. Os vídeos que descumprirem qualquer item deste regulamento serão desclassificados, sendo que o envio do *link* do vídeo por *e-mail* até o dia **30 de março de 2019** implica na aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e aos seus resultados, renunciando o autor e/ou escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

Todos os premiados ou finalistas, ao se inscrever no Concurso de Ideias - Casa Segura concordam em ceder aos realizadores os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

11. Cronograma

12/12/2018	Abertura das inscrições para o Concurso para Arquitetos do Futuro– Casa Segura
25/03/2019	Prazo final para inscrições no endereço: www.fibbauru.br/concursodeideias
30/03/2019	Prazo máximo para envio do <i>link</i> do vídeo para o <i>e-mail</i> : concursodeideias@fibbauru.br
01/04/2019 a 08/04/2019	Período de envio dos vídeos pela comissão organizadora para a comissão julgadora

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

12/04/2019	Prazo final para a comissão julgadora enviar os vídeos finalistas da Seleção Preliminar para a comissão organizadora no <i>e-mail</i> : concursodeideias@fibbauru.br
14/04/2019 a 16/04/2019	Período de comunicação por <i>e-mail</i> aos finalistas do concurso
23//04/2019	Cerimônia de Premiação e Julgamento vídeos finalistas
24/04/2019	Divulgação pública dos vídeos

Organização:

Prof. Dra. Paula Valéria Coiado Chamma-Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru-FIB

Endereço: Rua José Santiago, Quadra 15 - Jardim Ferraz, Bauru - SP, 17056-120

Telefone: (14) 2109-6243

E-mail: concursodeideias@fibbauru.br